



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 08/07/2026

Hora: 13:49:02



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 007796/2026

EMIÇÃO: 08/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: CLEBER WARPECHOWSKI

1. OBJETIVO DO PEDIDO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATENDIMENTO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DE 2026 E 2027 DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	JG	1,00	00021101 - ARBITRAGEM FUTEBOL - DESPORTO DE RENDIMENTO

Descrição adicional:

1 árbitro, 2 auxiliares, 1 anotador.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1144	2025 promoção e manutenção das atividades desportivas	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 05 00 000 servicos tecnicos profissionais Relac: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	

000/002	JG	1,00	00021102 - ARBITRAGEM FUTEBOL SETE - DESPORTO DE RENDIMENTO
---------	----	------	---

Descrição adicional:

2 árbitros, 1 anotador.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1144	2025 promoção e manutenção das atividades desportivas	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 05 00 000 servicos tecnicos profissionais Relac: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	

000/003	JG	1,00	00021103 - ARBITRAGEM FUTSAL - DESPORTO DE RENDIMENTO
---------	----	------	---

Descrição adicional:

2 árbitros, 1 anotador.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1144	2025 promoção e manutenção das atividades desportivas	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 05 00 000 servicos tecnicos profissionais Relac: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	

000/004	JG	1,00	00021111 - ARBITRAGEM VOLEIBOL - DESPORTO PARTICIPAÇÃO
---------	----	------	--

Descrição adicional:

2 árbitros, 1 anotador.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1144	2025 promoção e manutenção das atividades desportivas	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 05 00 000 servicos tecnicos profissionais Relac: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	

000/005	JG	1,00	00021110 - ARBITRAGEM BASQUETEBOL - DESPORTO PARTICIPAÇÃO
---------	----	------	---

Descrição adicional:

2 árbitros, 1 anotador, 1 cronometrista.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1144	2025 promoção e manutenção das atividades desportivas	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 05 00 000 servicos tecnicos profissionais Relac: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	

000/006	UN	1,00	00046927 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BOCHA - DOIS ARBITROS
---------	----	------	---

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1144	2025 promoção e manutenção das atividades desportivas	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 05 00 000 servicos tecnicos profissionais Relac: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Santo Ângelo/RS, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, tem como competência fomentar a prática desportiva e o lazer comunitário. A realização de torneios locais e campeonatos municipais nas modalidades de Futsal, Futebol de Campo(11) , Futebol 7, Voleibol, Basquete e bocha é promove a saúde, a inclusão social e o desenvolvimento regional. Diante da sazonalidade dos eventos e do volume variável de jogos ao longo do ano, o município não possui em seu quadro permanente servidores suficientes ou qualificados sob as regras oficiais das federações esportivas. Assim, resta demonstrada a necessidade de contratação de terceiros para garantir a mediação técnica, imparcial e segura dessas competições.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtd.	Un.
01	Arbitragem para FUTSAL Arbitragem de futsal com duração de 40 minutos cada e regras oficiais da modalidade conforme CBF, Com 1 árbitro principal, 1 auxiliar, e um anotador para a realização dos campeonatos. *Os jogos de futsal serão realizados nas categorias: Feminino, livre masculino, veterano e sênior. *O serviço de arbitragem deverá ser prestado para os jogos de futsal que serão realizados em horário noturno ou diurno, com rodadas duplas, triplas ou quádruplas, com duração de 40 minutos cada. * composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro auxiliar e 1 anotador e 1 cronometrista para a realização dos campeonatos	300	Jogos
02	Arbitragem para FUTEBOL SOCIETY Arbitragem para jogos de FUTEBOL 7, com equipe composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro auxiliar, e um anotador. Os jogos serão realizados com regras oficiais da modalidade em campos localizados na zona urbana ou rural do município, em período diurno ou noturno, em qualquer dia da semana. * composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro auxiliar e um anotador para a realização dos campeonatos	200	Jogos
03	Arbitragem para VOLEIBOL DE QUADRA O serviço de arbitragem deverá ser prestado para os jogos de voleibol que serão disputados em melhor de 3 set's até 21 pontos e tie break de 15 pontos, de acordo com as regras oficiais da modalidade.	120	Jogos



	Os jogos de voleibol de quadra serão disputados nas categorias: feminino, masculino e em finais de semana ou dias de semana conforme cronograma a ser definido e informado com antecedência mínima de 10 dias a em		
04	Arbitragem para BOCHA Arbitragem de jogos de bocha disputados na modalidade dupla, trio, dupla (3 jogos por noite escalada), regra sul americana com duração até 12 pontos, realizados prioritariamente em horário noturno, em canchas localizadas na zona urbana ou rural do município, com deslocamento de até 20 km do centro da cidade. Deverá ser disponibilizado 1 árbitro. * composta por 1 árbitro principal	50	Jogos
05	Arbitragem para BASQUETE Arbitragem para jogos de basquete com equipe composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro auxiliar, um cronometrista. Os jogos serão realizados com regras oficiais da modalidade e em ginásios localizados na zona urbana do município, em período diurno ou noturno, em qualquer dia da semana. * composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro auxiliar, e um anotador para a realização dos campeonatos	50	Jogos
06	Arbitragem para FUTEBOL DE CAMPO O serviço de arbitragem deverá ser prestado nos jogos de futebol de campo serão disputados prioritariamente no naipe masculino, de acordo com as regras da CBF. * Os jogos de futebol serão realizados prioritariamente aos domingos, em campos localizados na zona urbana e/ou rural no perímetro de Ijuí, em período diurno, podendo haver necessidade de jogos em outros dias de semana e/ou período noturno. * As rodadas poderão ser simples ou duplas- Ou seja, poderá haver 1 ou 2 jogos em sequência por campo. * Poderão ser realizadas rodadas em até 4 Campos no mesmo dia. * A confirmação da rodada será realizada com dois dias de antecedência, considerando a necessidade avaliação da previsão do tempo para o dia dos jogos.	300	Jogos



	*composta por 1 árbitro principal, 1 árbitro auxiliar, 2 bandeiras e um anotador para a realização dos campeonatos		
--	--	--	--

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Modalidade Esportiva	Quantidade (Jogos)	Valor Máximo por Jogo	Subtotal Estimado
01	Arbitragem para Futsal	300	R\$ 347,50	R\$ 104.250,00
02	Arbitragem para Futebol Society	200	R\$ 337,50	R\$ 67.500,00
03	Arbitragem para Voleibol de Quadra	120	R\$ 313,33	R\$ 37.599,60
04	Arbitragem para Bocha	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
05	Arbitragem para Basquete	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
06	Arbitragem para Futebol de Campo	300	R\$ 463,33	R\$ 138.999,00
-	VALOR TOTAL ESTIMADO	1.020	-	R\$ 370.348,60

3.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

3.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente certame o **Credenciamento de pessoas jurídicas** (Associações, Ligas, Empresas Especializadas) para a prestação de **serviços de arbitragem esportiva**, atuando de forma integrada na coordenação técnica, mediação, cronometragem, apontamento, anotação e aplicação de regras oficiais, com o objetivo de atender às demandas dos campeonatos, copas, torneios e eventos desportivos promovidos, organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte do Município de **Santo Ângelo/RS**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo de Chamamento Público e subsequente contratação fundamenta-se estritamente no **artigo 78, inciso I, e artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O Credenciamento é adotado como procedimento auxiliar formal, configurando-se na hipótese de **mercado fluido** e de contratação **paralela e não excludente**. Trata-se de situação em que a viabilidade de competição resta superada pela possibilidade de credenciar todos os interessados que preencham os requisitos mínimos de habilitação e qualificação técnica, fixando-se a remuneração de forma predeterminada pela Administração Pública. A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Santo Ângelo/RS tem o dever constitucional e institucional de fomentar as práticas desportivas formais e não formais, promovendo a saúde, o lazer e a inclusão social da comunidade local. A realização de campeonatos municipais de Futsal, Futebol Society, Voleibol de Quadra, Bocha, Basquete e Futebol de Campo atende diretamente a essa finalidade, movimentando atletas de diversas categorias (feminino, masculino, livre, veterano, sênior) nas zonas urbana e rural do município. O Município de Santo Ângelo não dispõe, em seu quadro permanente de servidores, de profissionais em número suficiente ou dotados de formação e certificação técnica específica exigida pelas regras oficiais das confederações nacionais (CBF, CBV, CBB, CBBx) e federações estaduais para mediar competições de alto rendimento. A criação de um cargo público definitivo de árbitro esportivo violaria os princípios da eficiência e da economicidade, tendo em vista o caráter intermitente, flutuante e sazonal do calendário de eventos do município.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na estruturação de um modelo de **gerenciamento e execução de arbitragem esportiva sob demanda**, por meio do credenciamento universal de profissionais autônomos e/ou pessoas jurídicas especializadas. A solução foi desenhada para dar cobertura integral ao calendário de eventos esportivos da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, integrando sob um único teto metodológico a governança técnica de 06 (seis) modalidades esportivas distintas, totalizando uma estimativa máxima de **1.020 jogos** no período contratual.

Logística de Convocação, Escala e Prazos

A operacionalização dos serviços obedecerá a um fluxo dinâmico baseado nos seguintes parâmetros de acionamento:

- **Emissão da Grade de Demandas:** A Secretaria de Esportes emitirá o cronograma das rodadas contendo data, local, horário e modalidade.
- **Prazos de Notificação Prévia:** O Município notificará os credenciados de acordo com a especificidade de cada modalidade esportiva:
 - *Voleibol de Quadra:* Notificação com antecedência mínima de **10 (dez) dias**.
 - *Futebol de Campo:* Notificação com antecedência mínima de **02 (dois) dias**, permitindo a avaliação técnica prévia das condições climáticas do perímetro de Santo Ângelo.
 - *Futsal, Futebol Society, Bocha e Basquete:* Notificação com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas**.
- **Aceite Técnico:** O credenciado escalado terá o prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** para manifestar o seu aceite técnico formal. Em caso de silêncio ou recusa justificada, o Município convocará imediatamente o próximo da lista de rodízio, penalizando o desistente com a ida para o final da fila de classificação.

Operacionalização do Serviço nos Locais de Evento

O serviço técnico de arbitragem compreende três fases obrigatórias em cada partida:

1. **Fase Pré-Jogo (30 minutos antes):** Chegada obrigatória da equipe técnica completa ao local da partida (zona urbana ou rural com deslocamento de até 20 km do centro). Inspeção das condições físicas do campo/quadra/cancha, conferência das redes, checagem da mesa de anotação, cronômetros, uniformidade e conferência da documentação de identificação dos atletas inscritos.
2. **Fase de Jogo (Tempo Regulamentar):** Direção técnica e mediação da partida aplicando rigorosamente as regras oficiais vigentes de cada modalidade (CBF, CBV, CBB, regra sul-americana de bocha). Garantia da disciplina, segurança dos atletas e controle estrito do tempo de jogo/sets/pontuação.



3. **Fase Pós-Jogo (Até 24 horas depois):** Fechamento e preenchimento detalhado da súmula de jogo, contendo assinaturas dos capitães (quando exigido), indicação de placar final, cartões aplicados, relatórios de expulsões e eventuais intercorrências disciplinares. Entrega do documento físico ou digitalizado à coordenação municipal.

Mecanismo de Distribuição e Impessoalidade (Rodízio)

Para assegurar a lisura do mercado fluido não excludente e afastar o direcionamento de partidas, a solução adota o **Critério de Rodízio Sequencial Direto**:

- Será criada uma lista única de prestadores aptos por modalidade esportiva.
- As convocações serão distribuídas de forma proporcional e equânime, dividindo o quantitativo de jogos da rodada pela sequência da lista, avançando ordinalmente.
- Mesmo em rodadas simultâneas (como o Futebol de Campo, que prevê até **04 campos simultâneos no mesmo dia**), as equipes de arbitragem serão fracionadas seguindo rigorosamente a ordem da lista pública de credenciados.

Governança, Controle de Qualidade e Recebimento do Serviço

A solução traz em seu escopo um rigoroso controle de qualidade executado pelo Fiscal de Contrato da municipalidade:

- **Fiscalização Presencial:** Conferência em loco, por servidor público, da presença integral do quantitativo de profissionais exigidos para o lote (ex: conferir se o Futsal dispõe do trio em quadra e o cronometrista em mesa).

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de homologação do credenciamento e celebração do Termo de Adesão, os interessados, deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, sob pena de indeferimento da inscrição:

Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal (Pessoa Jurídica - Empresas, Ligas ou Associações)

- **a)** Registro comercial (em caso de empresa individual) ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição da atual diretoria (em caso de associações/ligas);
- **b)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **c)** Certidões de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (de Santo Ângelo e do domicílio da PJ);
- **d)** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- **e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

. Qualificação Técnica (Critério Obrigatório para Ambas as Categorias)

- **a) Certificado de Conclusão de Curso de Arbitragem específico** para a modalidade ou modalidades nas quais o interessado deseja se credenciar, chancelado por Federações e Ligas Estaduais (ex: FGFS, FGF, FGV, FGB) Confederações Nacionais (CBF, CBV, CBB) ou Ligas/Associações de Árbitros formalmente constituídas e com personalidade jurídica;
- **b) Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (Secretarias de Esportes, Clubes, Ligas Regionais), que comprove que o profissional ou a equipe vinculada à PJ prestou serviços de arbitragem com bom desempenho técnico em torneios, copas ou campeonatos similares;
- **c) Relação Nominal dos Árbitros (Apenas para Pessoa Jurídica):** As empresas, ligas ou associações deverão apresentar a nominata dos profissionais que atuarão nos jogos, anexando os respectivos certificados técnicos individuais de cada um para as modalidades pleiteadas.

Condições e Declarações Complementares

- **a) Declaração de Inexistência de Impedimento:** Declaração de que o interessado não cumpre sanção de idoneidade ou suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública;
- **b) Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF** Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

4.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Da Dinâmica de Planejamento e Convocação

A execução dos serviços de arbitragem ocorrerá de forma parcelada, estritamente sob demanda e de acordo com o calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte. O fluxo de acionamento seguirá as seguintes



etapas:

- **Envio do Calendário Operacional:** O Município notificará os credenciados acerca das rodadas programadas, contendo dados sobre data, horário, local exato (zona urbana ou rural), categorias concorrentes e número de jogos, respeitando os seguintes prazos mínimos de antecedência:
 - *Voleibol de Quadra:* Mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.
 - *Futebol de Campo:* Mínimo de 02 (dois) dias de antecedência, permitindo o acompanhamento prévio das condições climáticas do perímetro municipal.
 - *Futsal, Futebol Society, Bocha e Basquete:* Mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- **Confirmação do Escalonamento (Aceite):** O credenciado convocado por meio do sistema de rodízio terá o prazo limite de **24 (vinte e quatro) horas** para manifestar formalmente o seu aceite. O silêncio ou a recusa injustificada ensejará a convocação imediata do próximo classificado da lista, e o prestador declinante será realocado para o final da fila de rodízio.

Do Protocolo de Atuação nos Locais das Partidas

A prestação dos serviços técnicos em cada jogo ou rodada dividirá-se em 03 (três) fases obrigatórias e cumulativas:

- **Fase Pré-Jogo (Antecedência Mínima de 30 minutos):**
 - A equipe de arbitragem e mesa técnica escalada deve comparecer uniformizada ao local do evento (mesmo em canchas e campos da zona rural com até 20 km de deslocamento do centro).
 - Realização da vistoria técnica da quadra, campo ou cancha, verificando demarcações, redes, traves, tabelas e condições de segurança.
 - Abertura da mesa de anotação com o teste dos cronômetros e organização das súmulas fornecidas pelo Município.
 - Identificação dos atletas e comissões técnicas mediante apresentação de documento oficial com foto, confrontando-os com a ficha de inscrição do campeonato.
- **Fase de Jogo (Tempo Regulamentar):**
 - Condução soberana e aplicação rigorosa das regras oficiais atualizadas de cada confederação correspondente (CBF, CBV, CBB) e regulamentos específicos do certame municipal.
 - Manutenção da disciplina em quadra/campo, com aplicação imediata de advertências e punições (cartões, exclusões), visando zelar pela segurança dos envolvidos.
 - Controle cronométrico rigoroso do tempo regulamentar, tempos técnicos, sets ou pontuações (conforme aplicável a cada lote).
- **Fase Pós-Jogo (Fechamento e Relatórios):**
 - Preenchimento legível da súmula oficial, contendo o placar final, autoria dos gols/pontos, cartões amarelos e vermelhos distribuídos e as assinaturas da equipe de arbitragem.
 - Redação obrigatória de relatório disciplinar anexo em caso de expulsões, agressões verbais ou físicas, invasões de campo ou quaisquer intercorrências que exijam julgamento pela junta desportiva.
 - **Prazo de Entrega:** O credenciado deverá entregar a súmula física preenchida (ou arquivo digitalizado em alta resolução) à coordenação técnica da Secretaria em até **24 (vinte e quatro) horas** contadas do encerramento da rodada.

Das Instalações, Materiais e Infraestrutura

- **Responsabilidade do Município (Contratante):** Fornecer os locais devidamente limpos e em condições de jogo; garantir o apoio de segurança pública ou privada; disponibilizar as súmulas impressas oficiais e as bolas em condições regulamentares.
- **Responsabilidade do Credenciado (Contratado):** Portar e utilizar seus próprios instrumentos de trabalho individuais em perfeito estado de funcionamento, tais como: apitos profissionais, cartões (amarelo, vermelho, azul), cronômetro digital com função *split*, moedas de sorteio, pranchetas e canetas apropriadas.

Da Mensuração e Recebimento dos Serviços

- A mensuração para fins de faturamento obedecerá ao critério de **partida efetivamente realizada e homologada**.
- Ao final de cada mês, o Fiscal de Contrato emitirá um Relatório de Medição consolidando o número exato de jogos arbitrados por aquele credenciado, confrontando os dados com as súmulas físicas entregues.
- O recebimento definitivo do serviço dar-se-á com a assinatura do atesto na nota fiscal ou recibo (RPA), condicionada à inexistência de pendências na entrega de súmulas ou relatórios disciplinares do período.

4.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 08/07/2026

Hora: 13:49:02



Nome:	MARLON MOREIRA
Matrícula:	49786
Cargo:	ADMINISTRADOR

4.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- A aferição dos serviços executados para fins de faturamento e pagamento obedecerá, única e exclusivamente, ao critério de **Jogo/Partida Efetivamente Realizada e Homologada**.
- **Do Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pelo Tesouro Municipal no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de protocolo do documento fiscal/RPA devidamente atestado e aprovado pela fiscalização.
- **Das Retenções Tributárias:** O Município de Santo Ângelo procederá às retenções tributárias devidas na fonte (ISSQN, IRRF, INSS), conforme a legislação fiscal vigente aplicável a pessoas físicas ou jurídicas, por ocasião do efetivo pagamento.

4.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço,

4.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **370.348,60** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ELA DE PREÇOS PREDETERMINADOS COM RASTREABILIDADE LICITACON (TCE-RS)

Item [1, 2, 3]	Lote / Modalidade Esportiva	Referência 1 (Órgão / Processo)	Referência 2 (Órgão / Processo)	Referência 3 (Órgão / Processo)	Preço Teto (Jogo)	Qtd. (Jogos)	Custo Total Estimado
01	Arbitragem para Futsal (1 Principal, 1 Auxiliar, 1 Anotador, 1 Cronometrista)	PM Ijuí/RS PE nº 08/2026 (R\$ 390,00)	PM Humaitá/RS PE nº 14/2025 (R\$ 312,50)	PM Lavras do Sul/RS DL nº 08/2025 (R\$ 340,00)	R\$ 347,50	300	R\$ 104.250,00
02	Arbitragem para Futebol Society (1 Principal, 1 Auxiliar, 1 Anotador)	PM Ijuí/RS PE nº 08/2026 (R\$ 370,00)	PM André da Rocha/RS Dispensa nº 02/2025 (R\$ 312,50)	PM Lavras do Sul/RS DL nº 08/2025 (R\$ 330,00)	R\$ 337,50	200	R\$ 67.500,00
03	Arbitragem para Voleibol de Quadra (1 Principal, 1 Auxiliar, 1 Anotador)	PM Ijuí/RS PE nº 08/2026 (R\$ 350,00)	PM André da Rocha/RS Dispensa nº 02/2025 (R\$ 280,00)	PM Lavras do Sul/RS DL nº 08/2025 (R\$ 310,00)	R\$ 313,33	120	R\$ 37.599,60
04	Arbitragem para Bocha (1 Árbitro Principal)	PM Ipê/RS Dispensa nº 19/2025	PM Bozano/RS Dispensa nº 410/2025	PM Coronel Barros/RS Inex. nº 04/2025	R\$ 120,00	50	R\$ 6.000,00



		(R\$ 130,00)	(R\$ 110,00)	(R\$ 120,00)			
05	Arbitragem para Basquete (1 Principal, 1 Auxiliar, 1 Anotador/Cronometrista)	PM Cruz Alta/RS PE nº 22/2025 (R\$ 340,00)	PM Panambi/RS PE nº 41/2025 (R\$ 300,00)	PM Santa Rosa/RS PE nº 11/2025 (R\$ 320,00)	R\$ 320,00	50	R\$ 16.000,00
06	Arbitragem para Futebol de Campo (1 Principal, 1 Auxiliar, 2 Bandeiras, 1 Anotador)	PM Humaitá/RS PE nº 14/2025 (R\$ 480,00)	PM André da Rocha/RS Dispensa nº 02/2025 (R\$ 420,00)	PM Lavras do Sul/RS DL nº 08/2025 (R\$ 490,00)	R\$ 463,33	300	R\$ 138.999,00
-	VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO	-	-	-	-	1.020	

4.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 08/07/2026

Hora: 13:49:02



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
1144	501 Outros Recursos não Vinculados	2025 Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas	3390 39 00 00 000	0	0	1.370,00	0,00	7.831,33
Total pedido								0,00
Total disponível								7.831,33

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

08/07/2026 ÀS 13:48:58 PEDIDO AUTORIZADO POR CLEBER WARPECHOWSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 08/07/2026 às 15:54 Horas, pelo Usuário RAFAEL OLIVEIRA DE MATOS, , ID GESPAM 571498 IP 177.39.95.208 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESpAM Código de Autenticidade: 135afbb58ece